



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2017-250401

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-250401

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-250401, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica com especialidade em Direito Público Administrativo em favor da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará -PA, pelo valor total de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 26 de Abril de 2017.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 035/2017

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA